



"Crianças de seis anos terão aula de homoafetividade nas escolas depois da eleição?"
Deputado Jair Bolsonaro, contra a candidatura de Fernando Haddad



Há 30 anos no Jornal de Brasília

TERÇA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 1982

Minas e Rio decidem incorporação

Destino da incorporação do PP ao PMDB está agora nas mãos dos pepistas do Rio de Janeiro e Minas que têm voto plural.

Desobedecida prevenção de incêndio

A lei especial do Distrito Federal sobre prevenção contra incêndio continua a não ser observada em muitos dos edifícios.

EDITORIAL

Lago sofre com jogo de empurra

Verdadeira agressão ao meio ambiente do Distrito Federal, o assoreamento das margens do Lago Paranoá constitui um case para demonstrar a inoperância da máquina administrativa. Acionada, a Administração Regional do Lago Sul limitou-se a encaminhar as queixas à Novacap. Segundo a Novacap, o problema também não era com ela, mas com o Ibram. Já o Ibram não sabia de nada. E, mesmo que soubesse, talvez a questão seja da alçada de um certo Comitê da Bacia do Rio Paranoá.

Traduzindo: os órgãos do GDF fazem um jogo de empurra que se traduz na inoperância

total. Até agora nada se fez para resolver o problema apesar das advertências de entidades ambientais, da preocupação dos moradores da região e das queixas de brasilienses ou visitantes que procuram o lago para lazer.

Sem solução, o assoreamento tende a agravar-se, é evidente. Os diques de contenção das águas do Paranoá deterioraram-se, o nível do lago se eleva durante o período de chuva e as áreas próximas transformam-se em charcos. O verde desaparece aos poucos e os insetos proliferam. Os parques da região sofrem com a inundação e as margens viram barrancos. Nada se faz.

ARTIGO

Pontos a registrar

● **Antônio Rocha**

Empresário e presidente do Sistema FIBRA – Federação das Indústrias do Distrito Federal

Ao que tudo indica, 2012 marcará um retrocesso no sistema administrativo das empresas de todo o Brasil. No final do ano, o Ministério do Trabalho publicou o adiamento – apenas, e não o cancelamento – da implantação da obrigatoriedade do novo ponto eletrônico – que deve ser instalado para o registro da jornada de trabalho em todas as empresas com mais de dez empregados. O sistema deveria ser adotado no primeiro dia deste ano, mas a implantação ocorrerá por meio de datas diferenciadas a partir de abril, de acordo com os setores e tamanho das empresas. Entendemos que o adiamento foi um avanço, uma vez que as dificuldades operacionais ainda não superadas em alguns segmentos da economia foram usadas como justificativa da prorrogação. E é esse mesmo o ponto: o setor produtivo não apoia tal medida.

O cancelamento dessa futura imposição do sistema eletrônico como registro de ponto para os empregados é um desejo comum aos trabalhadores e empregadores, pelos inúmeros inconvenientes que a medida acarreta. De imediato, já argumentamos que há um equívoco no pressuposto de que o atual sistema é vulnerável a fraudes em marcação de pontos. Ao contrário dos indesejáveis impactos que essa medida provocará, que são bem fáceis de comprovar. A solução apresentada se mostra ineficaz para eliminar fraudes e aumenta desnecessariamente os custos,

já que as empresas precisarão adquirir novos registradores eletrônicos de ponto – que não são sempre disponíveis no mercado –, terão assim custos operacionais aumentados.

As confederações, federações, sindicatos e associações laborais e empresariais estão unidas em prol da revogação da referida Portaria. As regras foram elaboradas sem diálogo prévio com a sociedade e provocam insegurança. A Confederação Nacional da Indústria (CNI), por exemplo, estima em R\$ 6 bilhões o custo inicial da medida para as empresas brasileiras.

Mas o ponto mais impactante é a contrariedade aos princípios de sustentabilidade ambiental ao obrigar a impressão desnecessária de 500 milhões de tíquetes por mês. Para se ter uma ideia, se forem impressos dois desses papeizinhos por dia para dez milhões de trabalhadores, teremos cerca de seis bilhões de impressões desnecessárias por ano. Cálculos por alto mostram que uma empresa com 50 funcionários terá um custo adicional de R\$ 2 mil por ano em bobina de papel. Nesse ponto, é notório retrocesso da medida.

Mesmo com as datas estabelecidas para que as empresas possam se adequar, ainda temos a esperança de que a presidenta Dilma Rousseff analise a questão de modo a atender às reivindicações dos empresários e trabalhadores quanto aos principais problemas e impactos decorrentes do novo registro eletrônico de ponto. A medida é um exemplo de burocracia ineficaz e um absurdo ecológico, como já foi mostrado. Essa obrigatoriedade traz, afinal, outro registro: o de que o governo, ao arbitrar sobre este ponto, não está em perfeita sintonia com a sociedade.

EM DEBATE

Férias devem variar de um estado a outro, de modo a incentivar o turismo?

SIM

● **Arnaldo Faria de Sá**

Deputado federal por São Paulo

Como criar mais de 450 mil empregos no Brasil sem gastar um único centavo? E ainda, melhorar a vida de todos os brasileiros? A resposta está no turismo, em que no período de férias ficam abarrotados de turistas oriundos dos mais diversos pontos brasileiros, para desfrutar do seu merecido período de férias. Acontece que hoje os meios de hospedagem são insuficientes para tantos que quem viajar e descansar, gerando o fenômeno do preço alto durante o período de férias e preço muito baixo fora dos períodos. O resultado é desastroso. As pessoas têm emprego por dois meses por ano e dez meses desempregados. Os meios de hospedagem e transporte faturam muito nestes dois meses, e precisam guardar tudo que ganharam para sobreviverem aos dez meses a pão e água, inibindo investimentos e manutenção.

Com as férias partilhadas de todo o Brasil desencontradas do estado de São Paulo, que é o maior emissor turístico brasileiro, o Brasil irá ganhar mais 60 dias de férias anuais, pois o gaúcho pode desfrutar das praias baianas sem a concorrência do turista paulista, que estará em sala de aula. Todos terão mais liberdade de escolha, preços melhores, praias mais vazias, restaurantes sem fila. Quando o gaúcho voltar para a sua terra então entra em cena o paulista, que desfrutará do mesmo benefício. Os trabalhadores que tinham só dois meses de trabalho passarão a ter diretamente quatro meses, porém, com a alta do turismo interno, ano a ano este período de empregabilidade aumentará.

NÃO

● **Rubens Bueno**

Líder do PPS na Câmara dos Deputados

Hoje, pode-se dizer que não há mais baixa temporada. Em qualquer época do ano, o fluxo de turistas é maior que a capacidade da infraestrutura instalada em quase todos os destinos turísticos nacionais consolidados. Essa mudança, que a meu ver se intensificará nos próximos anos, deve-se a um conjunto de fatores econômicos e políticos. Na década de 1990, o turismo passou a integrar o rol de políticas públicas de desenvolvimento econômico. Em novembro de 1992, o Presidente Itamar Franco criou a Secretaria Nacional de Turismo e Serviços e, em 1994, lançou o programa "Diretrizes para uma política de Ecoturismo". A partir de 1996, Presidente Fernando Henrique Cardoso instituiu a nova Política Nacional de Turismo, para a promoção e o incremento do turismo como fonte de renda e geração de emprego. O turismo passou a ser abordado como Produto Turístico Brasileiro.

Sob a ótica estrita da área de turismo, parece-me que podem ser adotados caminhos mais efetivos. Por exemplo, há que se discutir no Congresso a flexibilização da CLT no que diz respeito às férias dos trabalhadores, para que possam usufruir de suas férias em períodos menores do que o atualmente permitido na legislação. Além disso, urge criar agenda integrada de eventos para o País, que deverá ser fruto de consenso entre empresários dos setores de feiras e congressos, shows e da hotelaria nacional com governos locais e o Ministério do Turismo.